

## PARECER COSMAM

PARECER N°  
PROC SEI N° 208.00105/2021-66

### Declara de utilidade pública a **CASA DOS RAROS - CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL E TREINAMENTO EM DOENCAS RARAS.**

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Mônica Leal (PP).

A proposição tem por finalidade declarar a Casa dos Raros – Centro de Atenção Integral e Treinamento em Doenças Raras como instituição de utilidade pública. Apresentado em 31 de março de 2023, não vislumbrou a Douta Procuradoria óbice para sua tramitação. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em seu parecer, optou por classificar a inexistência de óbice de natureza jurídica para sua tramitação.

É o relatório sucinto.

O Projeto é altamente meritório ao declarar de utilidade pública a Casa dos Raros, que oferece atendimento integral a pessoas que enfrentam condições de saúde raras. Nesse sentido, por sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2023.

Vereador Aldacir Oliboni (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 31/08/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0615074** e o código CRC **A064BECA**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

### CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 073/23** – Cosmam – contido no doc 0615074 – (SEI nº 038.00032/2023-82 – Proc. nº 0261/23 – PLL 121/23), de autoria do vereador Aldacir Oliboni, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 04 de setembro de 2023, tendo obtido **05** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

→ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** do Projeto.

- Vereador José Freitas (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Cláudia Araújo (vice-presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador Lourdes Sprenger – **(não votou)**
- Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 04/09/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0616145** e o código CRC **C82B61D7**.